



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO Nº 1

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a retificação ao **Edital nº 01/2018**, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO – SUBITEM 8.5.1, leia como segue e não como constou:

8.5.1. A Prova Dissertativa valerá **100 (cem) pontos**, sendo que cada questão valerá **50 (cinquenta) pontos**, avaliados conforme a seguir:

- a)** A adequada abordagem dos temas requisitados e julgados obrigatórios – de **0 a 10 pontos**;
- b)** O grau de conhecimento ao tema demonstrado – de **0 a 10 pontos**;
- c)** A precisão da linguagem jurídica – de **0 a 10 pontos**;
- d)** A fluência e coerência da exposição da prova – de **0 a 10 pontos**; e
- e)** A correção gramatical – de **0 a 10 pontos**.

NO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO (6º ao 9º ANO – antiga 5ª a 8ª Série), leia como segue e não como constou:

CARGO: 101 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Os demais itens do **Edital nº 01/2018** permanecem inalterados.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

CARAPICUÍBA/SP, 16 de março de 2018.
RONALDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP